

**CHEFIA DO GOVERNO**  
**Secretariado do Conselho de Ministros**

**RESOLUÇÃO N.º 76/2024**

**Sumário:** Declara luto oficial por dois dias em decorrência do falecimento do cidadão Miguel Ângelo Barreto da Moura, Secretário de Estado da Economia Agrária.

Foi com sentimento generalizado de pesar e comoção que o País recebeu a notícia do passamento do Doutor Miguel Ângelo Barreto da Moura, hoje, dia 10 de setembro, na Cidade da Praia. Constitui, de facto, uma perda sentida e irreparável.

Licenciado em Administração de Empresas, Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (vertente Economia e Planeamento dos Recursos Hídricos), o cidadão Miguel da Moura esteve sempre ao serviço do País, através das mais diversas funções que desempenhou ao longo da sua vida profissional.

No seu longo currículo constam, nomeadamente, os cargos de Responsável do Laboratório de Análise de Água do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica, Responsável do Laboratório de Análise de Qualidade da Água no Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, Técnico Especialista I da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), Agência de que foi também Presidente do Conselho de Administração, e Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente para Recursos Hídricos e Saneamento.

Tem, também, experiência como docente de Gestão de Projetos na Universidade de Cabo Verde e como Avaliador de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento no Ministério da Educação. Foi, ainda, Membro do Comité de Pilotagem WASAG/FAO, Administrador não-Executivo do Fundo de Água e Saneamento e do Fundo do Ambiente e Presidente da Rede dos Diretores dos Recursos Hídricos e Saneamento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Com elevado sentido de Estado, desempenhava, antes da sua morte, as elevadas funções de Secretário de Estado da Economia Agrária. Cabo Verde perdeu um ilustre filho e um grande homem, comprometido com o seu tempo e com os ideais de bem servir o seu País.

Assim, considerando o percurso do Miguel da Moura e os esforços consentidos, principalmente, no desenvolvimento e consolidação do sector da Economia Agrária, entende o Governo, em expressão de justa homenagem, declarar, nos termos da presente Resolução, luto oficial.

Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 4º, conjugado com alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6º, todos da Lei n.º 55/VIII/2014, de 22 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

### **Declaração de luto oficial**

É declarado luto oficial por dois dias, com início, hoje, dia 10 de setembro, em decorrência do falecimento do cidadão Doutor Miguel Ângelo Barreto da Moura, Secretário de Estado da Economia Agrária.

## Artigo 2º

### **Efeitos**

Durante o período do luto oficial, a Bandeira Nacional é colocada à meia-haste em todos os edifícios públicos no País, bem como nas Representações Diplomáticas e Consulares de Cabo Verde, e são cancelados espetáculos e manifestações pública.

## Artigo 3º

### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos até 23h:59 do dia 11 de setembro de 2024.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 10 de setembro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.